

DECRETO Nº 35.526

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA PARA EXERCER FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR EM UNIDADE DE ENSINO VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 40877/2025,

Considerando o Decreto Municipal nº 32.159, de 31 de agosto de 2022, que regulamenta os artigos 11 e 12 da Lei Municipal 7.750, de 23 de outubro de 2019, no que se refere à nomeação para o exercício da função de gestor escolar;

Considerando o art. 5º do referido decreto que indica a comprovação dos critérios a que se referem, será realizado pelo servidor que desejar exercer a função de gestor escolar, inscrição em processo de cadastramento, conforme edital divulgado pela Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que, a banca examinadora responsável pela avaliação das etapas do processo seletivo do cargo de gestor escolar da Secretaria Municipal de Educação, instituída pela Portaria Municipal nº 029/2025, realizou as devidas análises e avaliações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora municipal abaixo mencionada, do cargo de Gestor da respectiva Unidade de Ensino Municipal, **a partir de 22 de maio de 2025**, conforme segue:

Nº	SERVIDORA	UNIDADE DE ENSINO	CATEGORIA
01	SIMONE DA SILVA OLIVEIRA	EMEB CAROLINA PASSOS GAIGHER	4ª

Art. 2º Nomear a servidora municipal abaixo mencionada, para ocupar o cargo de Gestor da respectiva Unidade de Ensino Municipal, **a partir de 22 de maio de 2025**, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Nº	SERVIDORA	UNIDADE DE ENSINO	CATEGORIA
01	SIMONE DA SILVA OLIVEIRA	EMEB MARIA STAEL DE MEDEIROS TEIXEIRA	3ª

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de maio de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400390038003900330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

